PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 532, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.964.

O Cidadão AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Resolve designar o senhor JOÃO BATISTA DE CASTRO JOBIM, para substituir as funções de Secretário Interino desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o afastamento do titular do cargo, fazendo jus aos vencimentos do referido cargo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de fevereiro de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

Cleide Maciel da Cruz.
Secretária " ad-hoc "

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na data declarada no presente Decreto.

Cleide Maciel da Cruz.
Secretária " ad-hoc ".